CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR JOÃO DA LUZ
Defensor do povo!

Moção de Apelo Nº ____ / 2022
Autor: Vereador João da Luz

"Moção de Apelo a Presidente da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) a Sra. Maria das Graças de Carvalho Caiado, para que crie um posto de atendimento na cidade de Anápolis-GO. "

O **Vereador "João da Luz"** no uso de suas atribuições apresenta a V. Exa., nos termos do artigo 137, que lhe conferem o Regimento Interno desta casa de Leis, submetendo a apreciação do Plenário a seguinte Apelo.

Anápolis, 09 de novembro de 2022.

Frederico Moreira Caixeta
VEREADOR

João César Antônio Pereira
(Joãc da Luz)
Vereador
"João da Luz" - PSC

Delcimar Fortunato Félix
VEREADOR

Vereador

Helio Araújo Pereira

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

João Batista Feitosa
VEREADOR

Thaís Gomes de Souza
Vereadora - PP

Andreia Rezende de Faria
VEREADORA

Eli Rosa
Vereador

Cleide M. Hilário de Barros
VEREADORA

Edivaldo Reis
Vereador

Reamilton G. Resende de Miranda
VEREADOR

Seliene Maria dos Santos
VEREADORA

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

Este Vereador, valendo-se de suas prerrogativas, vem APELAR a Presidente da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), para que crie um posto de atendimento na cidade de Anápolis-GO.

A OVG é modelo em atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade e entidades sociais de todo o Estado. Com a doação de benefícios, a Organização proporciona dignidade e melhoria na qualidade de vida de idosos, crianças e adolescentes carentes, famílias de baixa renda, grávidas, pessoas com deficiência e dependentes químicos.

As entidades sociais cadastradas na OVG ganham auxílios como:

- Cadeiras de rodas e de banho;
- Muletas;
- Colchões caixa de ovo;
- Andadores;
- Fraldas descartáveis (infantis e geriátricas);
- Malhas compressivas;
- Cestas básicas;
- Enxovais de bebê;

Portanto, o objetivo do presente ato, é que seja criado um posto de atendimento nesta cidade, com o intuito de facilitar a população hipossuficiente que é tem esse benefício, posto que, nem sempre conseguem custear as despesas para se locomoverem desta cidade até Goiânia que é a sede dessa Organização.

Desta maneira, quando o estudante necessitar, tratar de qualquer assunto relacionado a sua bolsa estudantil, não precisará se deslocar para outra cidade, como também custear essa demanda que por óbvio é tão cara aos estudantes hipossuficientes contemplados por esse benefício.

Marcos A... Carra ho Rosa
VEREADOR

Ante a todo o exposto, manifesto apelo à autoridade, para que tome as devidas providências no intuito de dar resolutividade a presente demanda exposta na forma de apelo.

Andreia Rezende de Faria
VEREADORA

Sala de Sessões, 09 de novembro de 2022.

"João da Luz" - PSC
Vereador

Reamilton G. Sa... Lima
VEREADOR

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br